

Decreto Legislativo nº 087/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,

Snt

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei nº 854 de 07/12/84,

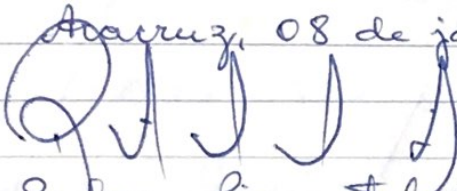
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Arquivista - Padião - 1.3.0.0 a funcionária Diléia Pedrini de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 1985.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amaruz, 08 de janeiro de 1985.


Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara